

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

**Despacho n.º 281/2012 de 21 de Fevereiro de 2012**

---

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 25 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-0107/2011, de 18 de novembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 13.093,00 € (treze mil e noventa e três euros) à Casa do Povo do Porto Judeu, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o processo retificativo dos direitos remuneratórios vencimentos pelos pessoal afeto aos Acordos de Cooperação Funcionamento em 2011: promoções, diuturnidades (12.387,37 €) e pagamento da atualização do Salário Mínimo Regional (705,63 €).

8 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.